

Sumário

LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	8
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	9
SECRETARIA DE GOVERNO	9
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
SECRETARIA DE TRABALHO	11
SECRETARIA DE TRANSPORTE	11
SECRETARIA DE URBANISMO	12
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	16
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	16
CONSELHO DE SAÚDE DE MARICÁ	16
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MARICÁ	16
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	17
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	21
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	21

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1484, de 12/07/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 12.606.862,50 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 12.606.862,50 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.1.9.0.91	1500	18877	R\$ 1.500.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19172	R\$ 597.229,03
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.51	1704	20940	R\$ 2.760.947,35
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 7.748.686,12
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 12.606.862,50

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	1500	18878	R\$ 1.500.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	3.3.5.0.85	1573	19208	R\$ 597.229,03
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SÓLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	1704	20858	R\$ 10.509.633,47
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 12.606.862,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1485, de 12/07/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 932.283,06 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 932.283,06 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	2569	21478	R\$ 186.456,61